



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução CS nº 104/2016

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 41/2011, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23183.000227/2011-11 do Guarapari, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 29/08/2011,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração Concomitante e Subsequente do Campus Guarapari, com oferta inicial de 84 (oitenta e quatro) vagas para o semestre 2010/1, com regime de entrada semestral, nos turnos vespertino e noturno.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Presidente do Conselho Superior
Ifes~~